



MOÇÃO Nº MOÇ 193 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em 03 / 09 / 15

Assinado de Plenário

Manifesta votos de Louvor e parabeniza o atleta Ronaldo Pinheiro Machado de Souza, pela conquista da medalha de prata, na modalidade, Tênis de mesa, prata na classe 2 e ouro por equipes na classe 1/2, nos Jogos Parapan-Americanos de Toronto- Canadá 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Ronaldo Pinheiro Machado de Souza, pela conquista da medalha de prata, na modalidade, Tênis de mesa, prata na classe 2 e ouro por equipes na classe 1/2, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Ronaldo era triatleta e, aos 18 anos, estava treinando com sua bicicleta quando foi atropelado. O acidente o deixou tetraplégico, mas não tirou a vontade de praticar um esporte. Conheceu o tênis de mesa e começou a competir em 2009.

Principais conquistas: Ouro por equipes e prata individual nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara, em 2011.

De forma a reconhecer o excelente atleta e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Ronaldo Pinheiro Machado de Souza.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 028e/2015 15:54

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 193 /2015

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 193/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MD Nº 193/2015

Folha Nº 02 Paulo